

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Solange de Oliveira Garcia**, matrícula **3246-1** admitida em **23/06/2006**, conforme Decreto n. 5018/2006, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 0112 de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial em 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 29 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal